

# **CAMPEONATO BRASILEIRO**

**Classe 470**

**04 a 07 de fevereiro de 2011**

**ORGANIZAÇÃO**  
**late Clube do Rio de Janeiro**

## INSTRUÇÕES DE REGATA

### 1 REGRAS:

01.1 O Campeonato será disputado sob as regras, conforme definidas nas Regras de Regatas a Vela da ISAF (RRV).

01.2 A RRV-63.7 será alterada de forma que em caso de conflito entre o(s) Aviso(s) de Regata (AR) e estas Instruções de Regata (IR), prevalecem as Instruções de Regata.

### 02 - AVISO AOS COMPETIDORES:

Avisos aos competidores serão afixados no Quadro Oficial de Avisos do evento, localizado ao “pé” da escada que dá acesso a Diretoria de Vela do late Clube do Rio de Janeiro.

### 03 - ALTERAÇÃO DAS INSTRUÇÕES DE REGATA:

Qualquer alteração nas instruções de regata será afixada antes das 11:00h do dia que entrará em vigor, exceto alteração na programação de regatas, que será afixada até as 19:00h do dia anterior ao dia em que terá efeito.

### 04 - SINALIZAÇÃO EM TERRA:

04.1 Sinalização em terra será içada no mastro principal do evento, localizado no Cais principal de embarque e desembarque.

04.2 Quando o galhardete RECON é içado em terra, o seu significado descrito na sinalização de regata RECON é modificado de “1 minuto” para “não antes de 60 minutos”.

### 05 – PROGRAMAÇÃO:

05.1 Data

sexta, 04/02                      Regatas

sábado, 05/02                     Regatas

domingo, 06/02                   Regatas

segunda, 07/02                   Regatas

05.2 Número de regatas programadas:

Nº de Regatas	Nº Regatas por dia
12 (doze) regatas	máximo 3 (três) por dia

05.3 O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata de cada dia será às 13:00h.

05.4 Nenhum sinal de atenção será feito depois das 16:30h do dia 07/02/11.

### 06 - BANDEIRAS DE CLASSE:

A bandeira da classe será comímbolo da classe 470 com fundo branco

### 07 – ÁREAS DE REGATAS:

A área da regata será na Baía de Guanabara e proximidades – Rio de Janeiro.

### 08 - PERCURSOS:

08.1 As opções de percursos estão descritas no Anexo 1.

08.2 Não antes do sinal de atenção, a Comissão de Regata deverá expor o número do percurso e o rumo aproximado da primeira perna do percurso.

### 09 - MARCAS DE PERCURSO:

09.1 As marcas 1, 2, 3 e 4 serão bóias infláveis de cor amarela.

09.2 As marcas de partida e chegada serão o barco da Comissão de Regata e uma bóia inflável de cor encarnada na outra extremidade.

### 10 - PARTIDA:

10.1 A linha de partida será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor alaranjada no barco da CR e uma marca na outra extremidade.

10.2 Um barco que partir depois de decorridos 10 (dez) minutos após seu do sinal de partida será considerado como não tendo partido - DNS. Isto muda a regra A4.

10.4 O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de partida usando motor.

### 11 - MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO:

Para mudar a posição da próxima perna do percurso, a Comissão de Regata poderá fundear uma nova marca (ou mover a linha de chegada) e remover a marca original tão logo quanto possível. Quando em uma subsequente mudança de percurso uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser usada.

## **12 - CHEGADA:**

12.1 A linha de chegada será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor alaranjada no barco da CR e a marca de chegada na outra extremidade. Quando em procedimento de chegada, a embarcação da CR manterá içada a bandeira "AZUL". Caso tenha intenção de realizar outra regata em seguida manterá também içada a bandeira "DELTA" e os barcos devem se dirigir para a nova partida.

12.2 O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de chegada usando motor.

## **13 - SISTEMA DE PUNIÇÃO:**

A regra 44.1 é modificada da seguinte maneira: se o barco que pretende cumprir punição veleja com o balão içado, as duas voltas são substituídas por uma volta, incluindo uma virada por davante e uma em roda, desde que o balão seja antes arriado inteiramente abaixo da altura do garlindéu da retranca e novamente içado à posição normal.

O apêndice P será aplicado

Quando um barco é punido uma terceira vez ou mais vezes naquela série, ele deverá imediatamente se retirar da regata. Se o faz, ele será desclassificado sem audiência e sua pontuação não poderá ser descartada. Se não o faz, será desclassificado sem audiência de todas as regatas da série, sem qualquer descarte e a comissão de protesto deve considerar a abertura de audiência pela regra 69.1(a). Isso altera o apêndice P.

a) Quando a velocidade do vento for consistentemente igual ou superior a 13 nós, a Comissão de Regata, de acordo com a regra da classe C.1.2.2, poderá permitir bombear, balançar e impulsionar, depois da partida, içando a bandeira Oscar antes ou com o sinal de atenção. A bandeira será removida depois do sinal de partida. Altera as RRV 42.2(a), 42.2(b) e 42.2(c).

b) Se a velocidade do vento exceder o limite especificado após o sinal de partida, a Comissão de Regata pode expor a bandeira Oscar com repetidos sinais sonoros junto a uma marca, sinalizando que as ações são permitidas, conforme especificado nas regras da classe, a partir do momento em que o barco passou pela marca.. Altera as RRV 42.2(a), 42.2(b) e 42.2(c).

c) Se a velocidade do vento ficar abaixo do limite especificado, depois que a bandeira Oscar foi exposta, a Comissão de Regata pode expor a bandeira Romeo com repetidos sinais sonoros junto à marca, sinalizando que a regra 42 se aplica a partir do momento em que o barco passou pela marca.

## **14 - LIMITES DE TEMPO:**

14.1 O limite de tempo para o 1º colocado completar a 1ª perna será de 30 (trinta) minutos. Se nenhum barco passar pela marca 1 no tempo limite, a regata será anulada.

14.2 O primeiro colocado deverá completar o percurso antes de 100 (cem) minutos a contar do sinal de partida. O tempo objetivo (duração prevista para a regata) será de 50 (cinquenta) minutos. Uma falha em alcançar o tempo objetivo não será motivo para reparação. Isto altera a regra 62.1(a).

14.3 Serão considerados DNF, sem audiência, os barcos que não chegarem até 20 (vinte) minutos após a chegada do primeiro colocado. Isto modifica as regras 35 e A4 e A5

## **15 - PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO:**

15.1 Formulários de protestos estarão disponíveis na secretaria do evento. Protestos devem ser entregues no prazo de protestos especificado.

15.2. O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata.

15.3 Avisos aos competidores serão afixados até 10 minutos depois de encerrado o prazo de protesto, a fim de informá-los dos horários e locais das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas.

## **16 - PONTUAÇÃO:**

16.1 4 (quatro) regatas devem ser completadas para construir a série.

16.2 a) Quando menos de 5 (cinco) regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata.

b) Quando 5 (cinco) até 8 (oito) regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

## **17. MEDIDAS DE SEGURANÇA:**

Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, tão logo seja possível.

## **18 - SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULANTES OU EQUIPAMENTOS:**

18.1 Não será permitida a substituição de competidores sem prévia autorização escrita da Comissão de Regata.

18.2 Não será permitida a substituição de equipamento danificado ou perdido sem autorização da Comissão de Regata. O pedido de substituição de equipamento deve ser feito a Comissão de Regata na primeira oportunidade razoável.

## 19 - PREMIAÇÃO:

18.1 Prêmios serão concedidos como segue:

- 1º ao 3º na Classificação Geral
- 1º ao 3º na categoria B.

18.2 A Cerimônia de Premiação será no dia 07 de fevereiro de 2011, logo após a regata no Convés.

## 19 - ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. A Autorizada Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte, relacionados diretamente com a série de regatas, seus antecedentes, durante ou depois de completada.

## 20 - TABUA DE MARÉ:

DIA	HORA	ALT.	DIA	HORA	ALT.	DIA	HORA	ALT.	DIA	HORA	ALT.
04/02	04:21	1.2	05/02	04:56	1.2	06/02	05:24	1.2	07/02	05:56	1.1
	11:13	0.3		11:39	0.4		12:04	0.4		12:30	0.4
	16:26	1.3		17:00	1.3		17:34	1.2		18:04	1.2
	23:23	0.1		23:51	0.2						

## ANEXO 1:

